



**DECRETO RIO Nº 50182 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 915.849,00, em favor da Secretaria Municipal de Conservação.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº CSV-EIO-2022/00001,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 915.849,00 (Novecentos e quinze mil e oitocentos e quarenta e nove reais), em favor da Secretaria Municipal de Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Conservação e dos Encargos Gerais do Município, Recursos sob a Supervisão da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento / Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2022; 457º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA  
ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE

PROGRAMA DE TRABALHO	E S O F C G M E D	1 0 0 3 1 9 0 1 1 8 1	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
			LEI Nº 7.235/2022	LEI Nº 207/80		
			ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
3101.0412203.882.384				II	-	915.849,00
Total EGM					-	915.849,00
4301.1545200712.778			R\$		915.849,00	-
Total SECONSERVA					915.849,00	-
TOTAL FISCAL					915.849,00	915.849,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL					-	-
TOTAL GERAL					915.849,00	915.849,00

  

Relação das Ações
2384 - OUTRAS DESPESAS COMPLEMENTARES COM PESSOAL
2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

  

Relação das Fontes de Recursos
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS

  

Relação das ND
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
4301.1545200712.778	4136	915.849,00	-

## Relação das Ações

2778 - CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS

## Relação dos Produtos

4136 - LOGRADOURO CONSERVADO